

INSTITUTO
SEGURANÇA
SOCIAL

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
das
INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE SOLIDARIEDADE
SOCIAL

ANO DE

2021

DENOMINAÇÃO: ADARSOL – ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES
RELACIONADAS COM A SOLIDARIEDADE

MORADA: Rua S. Veríssimo, 139

LOCALIDADE: Paranhos

FREGUESIA: Paranhos

CONCELHO: Porto

CODIGO POSTAL: 4200-495

(O Contabilista Certificado)

A DIREÇÃO:

APROVADO EM ASSEMBLEIA GERAL

DATA: 27/06/2022.

ASSINATURAS:

Francisco José Mendes Coelho
Aldeia Teodoro

ASSINATURA DO PRESIDENTE

Miguel Barros

ADARSOL-ASSOC. PARA DESENV. ATIV. RELAC. SOLIDARIEDADE
BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Contribuinte : 501646990

Moeda : (Valores em Euros)

RÚBRICAS	NOTAS	DATAS	
		31-dez-21	31-dez-20
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	4	1 595,87	1 789,94
Ativos intangíveis	5	367,49	768,40
Investimentos financeiros	11.1	3 172,82	2 708,53
		5 136,18	5 266,87
Ativo corrente			
Inventários	6	137,74	108,28
Créditos a receber	11.14	54,57	656,76
Fundadores / patrocinadores/ doadores/ associados / membros	11.13	155,00	155,00
Diferimentos	11.3	1 036,11	1 282,90
Outros ativos correntes	11.2	2 571,04	1 185,58
Caixa e depósitos bancários	11.4	41 233,24	48 503,73
		45 187,70	51 892,25
Total do ativo		50 323,88	57 159,12
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos patrimoniais			
Fundos	11.5	22 834,83	22 834,83
Resultados transitados	11.5	3 689,32	-16 073,84
		26 524,15	6 760,99
Resultado líquido do período		-3 535,31	19 763,16
Total dos fundos patrimoniais		22 988,84	26 524,15
Passivo			
Passivo corrente			
Fornecedores	11.6	1 098,54	1 232,17
Estado e outros entes públicos	11.7	3 983,77	5 305,32
Outros passivos correntes	11.8	22 252,73	24 097,48
		27 335,04	30 634,97
Total do passivo		27 335,04	30 634,97
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		50 323,88	57 159,12

A Direção

O Contabilista Certificado

Entidade: ADARSOL-ASSOC. PARA DESENV. ATIV. RELAC. SOLIDARIEDADE
 DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR FUNÇÕES
 PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Contribuinte: 501646990

Moeda: Euros

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	Creche	Centro de Convívio	Movimento Paranhos Zero Desperdício	Linha Apoio de Emergência Covid-19 CMP	PERÍODOS	
						2021	2020
Vendas e serviços prestados		16 652,62	0,00	0,00	0,00	16 652,62	24 335,37
Custo das vendas e dos serviços prestados		-144 576,73	-26 271,07	0,00	0,00	-170 847,80	-151 942,79
Resultado Bruto		-127 924,11	-26 271,07	0,00	0,00	-154 195,18	-127 607,42
ISS, IP - Centro Distrital		120 973,90	40 007,40	0,00	0,00	160 981,30	160 295,83
Cutros Rendimentos		3 045,42	0,00	3 626,47	1 000,00	7 671,89	9 381,25
Gastos administrativos		-11 083,56	-1 830,39	0,00	-1 000,00	-13 913,95	-13 365,25
Cutros Gastos		-409,62	0,00	-3 669,75	0,00	-4 079,37	-8 941,25
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		-15 397,97	11 905,94	-43,28	0,00	-3 535,31	19 763,16
Resultado antes de impostos		-15 397,97	11 905,94	-43,28	0,00	-3 535,31	19 763,16
Resultado líquido do período		-15 397,97	11 905,94	-43,28	0,00	-3 535,31	19 763,16

A Direção

O Contabilista Certificado

ADARSOL

**Associação para o Desenvolvimento de
Atividades Relacionadas com a
Solidariedade**

**Anexo às Demonstrações Financeiras
2021**

Índice

1	Identificação da Entidade	3
2	Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras.....	3
3	Políticas Contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros...	3
3.1	Bases de Apresentação	3
3.2	Políticas de Reconhecimento e Mensuração.....	6
4	Ativos Fixos Tangíveis	10
5	Ativos Intangíveis	10
6	Inventários	11
7	Rédito	11
8	Subsídios do Governo e apoios do Governo	11
9	Benefícios dos empregados.....	12
10	Divulgações exigidas por outros diplomas legais	12
11	Outras Informações	12
11.1	Investimentos Financeiros	12
11.2	Outros ativos correntes	12
11.3	Diferimentos	13
11.4	Caixa e Depósitos Bancários.....	13
11.5	Fundos Patrimoniais	13
11.6	Fornecedores	13
11.7	Estado e Outros Entes Públicos.....	14
11.8	Outros passivos correntes.....	14
11.9	Subsídios, doações e legados à exploração	14
11.10	Fornecimentos e serviços externos.....	14
11.11	Outros gastos	15
11.12	Outros rendimentos	15
11.13	Fundadores/beneméritos/ doadores/associados/membros.....	15
11.14	Créditos a receber	16
11.15	Informações consideradas relevantes para melhor compreensão da posição financeira e dos resultados	16
11.16	Acontecimentos após data de Balanço.....	16

1 Identificação da Entidade

A Associação ADARSOL – Associação para o Desenvolvimento de Atividades Relacionadas com a Solidariedade, instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de “IPSS” com estatutos publicados no Diário da República, Série III, nº302 de 28 de Dezembro de 2004.

Tem sede na Rua de S. Veríssimo nº 139 - Paranhos, na cidade do Porto.

Tem como principais fins:

- O apoio à infância e juventude, incluindo as crianças e jovens em perigo;
- O apoio às pessoas idosas

2 Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2021 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei nº 36-A/2011 de 9 de Março alterado pelo Decreto-Lei nº 98/2015 de 2 de Junho. No Anexo I do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização para Entidades do Sector Não Lucrativo é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria nº 220/2015 de 24 de Julho;
- Código de Contas (CC) – Portaria nº 218/2015 de 23 de Julho;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 8259/2015 de 29 de Julho;
- Normas Interpretativas (NI).

3 Políticas Contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1 Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF).

3.1.1 Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura concetual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados respetivas contas das rubricas "Devedores e credores por acréscimos" e "Diferimentos".

3.1.2 Continuidade:

Com base na informação disponível e as expetativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Setor Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.3 Compreensibilidade

As Demonstrações Financeiras devem ser de fácil compreensão para os Utentes da informação que relatam. Contudo, não devem ser evitadas matérias complexas, dado que elas são, por norma, fundamentais à tomada de decisão.

3.1.4 Relevância

Toda a informação produzida é relevante quando influencia a tomada de decisões dos utentes, ajudando a compreender o passado, realizar o presente e projetar o futuro, expurgando erros ou ineficiências.

3.1.5 Materialidade

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevante para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevante para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.6 Fiabilidade

A informação apenas é útil se for fiável. Para tal, deve estar expurgada de erros e preconceitos que vão enviesar a tomada de decisão. Mais do que opiniões, ela deve refletir factos consolidados e comprovados.

3.1.7 Representação Fidedigna

A fiabilidade da informação adquire-se com a representação fidedigna das transações e outros acontecimentos que se pretende relatar. Mesmo que sujeita a riscos, deve haver a preocupação constante mensurar todos os valores recorrendo a ferramentas e factos que documentem e confirmem segurança na hora da tomada de decisão.

3.1.8 Substância sobre a forma

Os acontecimentos devem ser contabilizados de acordo com a sua substância e realidade económica. A exclusiva observância da forma legal pode não representar fielmente determinado acontecimento. O exemplo pode ser dado quando se aliena um ativo, mas se continua a usufruir de benefícios gerados por esse bem, através de um acordo. Neste caso, o relato da venda não representa fielmente a transação ocorrida.

3.1.9 Neutralidade

A informação deve ser neutra. As opiniões e preconceitos são atitudes que enviesam a tomada de decisão.

3.1.10 Prudência

A incerteza e o risco marcam o quotidiano das organizações. As dívidas incobráveis, as vidas úteis prováveis, as reclamações em sede de garantia conferem graus de incerteza mais ou menos relevantes que devem ser relevados nas demonstrações financeiras. Contudo, deve manter-se rigor nesta análise, de forma a não subavaliar ou sobreavaliar os acontecimentos, não criar reservas ocultas, nem provisões excessivas.

3.1.11 Plenitude

A informação é fiável quando nas demonstrações financeiras respeita os limites de materialidade e de custo. Omissões podem induzir em erro, pois podem produzir dados falsos ou deturpadores da realidade e levar a decisões erradas.

3.1.12 Comparabilidade

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levados a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- A natureza da reclassificação;
- A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- Razão para a reclassificação.

3.2 Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1 Fluxos de Caixa

A direção deve comentar quantias dos saldos significativos de caixa e seus equivalentes que não estão disponíveis para uso. Os valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários devem ser desagregados, para melhor compreensão.

Devem ser divulgados agregadamente, no que respeita tanto à obtenção como à perda de controlo de subsidiárias ou de outras unidades empresariais durante o período cada um dos seguintes pontos:

- a) A retribuição total paga ou recebida;
- b) A parte da retribuição que consista em caixa e seus equivalentes;
- c) A quantia de caixa e seus equivalentes na subsidiária ou na unidade empresarial sobre as quais o controlo é obtido ou perdido; e
- d) A quantia dos ativos e passivos que não sejam caixa ou seus equivalentes na subsidiária ou unidade empresarial sobre as quais o controlo é obtido ou perdido, resumida por cada categoria principal.

Devem ser indicadas as transações de investimento e de financiamento que não tenham exigido o uso de caixa ou seus equivalentes, de forma a proporcionar toda a informação relevante acerca das atividades de investimento e de financiamento.

3.2.2 Ativos Fixos Tangíveis

Os “Ativos Fixos Tangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O

custo de aquisição ou produção inicialmente registado inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade do dador.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizados, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens, em sistema de duodécimos.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Equipamento básico	6 anos
Equipamento administrativo	6 anos
Equipamento Informático	5 anos
Outros Ativos fixos tangíveis	6 anos

3.2.3 Ativos Intangíveis

Os "Ativos Intangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

As amortizações são calculadas, assim que os ativos estejam em condições de ser utilizados, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens, em sistema de duodécimos.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Programas de Computador	3 anos

3.2.4 Investimentos financeiros

A Lei n.º 70/2013, de 30 de agosto criou dois fundos de compensação do trabalho – O FCT (fundo de compensação do trabalho) e o FGCT (fundo de garantia de compensação do trabalho), com o objetivo de assegurar o direito dos trabalhadores ao recebimento

de metade do valor da compensação devida por cessação do contrato de trabalho, determinada nos termos da legislação laboral.

Em termos contabilísticos, as comparticipações para o FCT efetuadas pela entidade empregadora podem ser reconhecidas como um ativo no balanço dessa entidade, atendendo às características do fundo de capitalização e possibilidade de reembolso desses montantes.

De acordo com as características do FCT, a entidade empregadora detém o controlo económico dessas entregas, pois tem o direito legal de ser reembolsada do respetivo montante no momento da cessação do contrato de trabalho, independentemente de pagar ou não uma indemnização ao trabalhador.

Esse direito legal de obter dinheiro do FCT determina que as contribuições para esse fundo devam ser reconhecidas como um ativo financeiro, pois resultam de um direito contratual de vir a receber dinheiro.

O ativo financeiro referente às comparticipações do FCT deve ser mensurado pelo custo, devido a não cumprir as condições para mensuração ao custo amortizado (não tem maturidade definida nem pode ser pago à vista) ou ao justo valor (não é um ativo financeiro detido para negociação, nem instrumento de capital próprio com cotação em mercado regulamentado).

O Fundo de Compensação do Trabalho (FCT) implica uma comparticipação de 0,925% sobre o salário base e diuturnidades, tendo uma natureza de capitalização para a entidade patronal.

O FCT é acionado pelas entidades empregadoras. Como medida de apoio às entidades patronais, as contribuições para o FCT podem ser reembolsadas como forma de apoio financeiro ao pagamento das indemnizações por cessação dos contratos de trabalho dos empregados.

Esse reembolso irá corresponder ao montante entregue para o fundo, individualizado pelo respetivo trabalhador com cessação do contrato de trabalho, adicionado de eventual ganho gerado pela capitalização desse montante no fundo.

No entanto, se a cessação do contrato não implicar qualquer pagamento de compensação ao trabalhador, o reembolso das respetivas contribuições efetuadas para o FCT (e eventual ganho por valorização no fundo) reverte para a entidade patronal.

3.2.5 Inventários

Os "Inventários" estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O custo de aquisição inclui as despesas incorridas até ao

armazenamento, utilizando-se o FIFO como fórmula de custeio, em sistema de inventário intermitente.

3.2.6 Instrumentos Financeiros

Os instrumentos financeiros encontram-se valorizados de acordo com os seguintes critérios:

Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores, beneméritos, patrocinadores, doadores, associados ou membros, que se encontrem com saldo no final do período, se tenham vencido, e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

Clientes e outras contas a receber

Os “Clientes” e as “Outras contas a receber” encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Ativos não Correntes.

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “Caixa e depósitos bancários” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em “Fornecedores” e “Outras contas a pagar” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.7 Fundos Patrimoniais

A rubrica “Fundos” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os “Fundos Patrimoniais” são compostos por:

- Fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- Fundos acumulados e outros excedentes;
- Subsídios, doações e legados, que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

3.2.8 Impostos Sobre o Rendimento

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) as instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas.

4 Ativos Fixos Tangíveis

Outros Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2020 e de 2021, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Descrição	31-12-2020	Adições	Abate	Transferência	31-12-2021
Equipamento Básico	5 530,13	279,99			5 810,12
Equipamento Administrativo	1 427,38				1 427,38
Ativo Tangível Bruto	6 957,51	279,99	0,00	0,00	7 237,50
Depreciações Acumuladas					
Equipamento Básico	4 066,64	368,18			4 434,82
Equipamento Administrativo	1 100,93	105,88			1 206,81
Depreciações Acumuladas	5 167,57	474,06	0,00	0,00	5 641,63
Ativo Tangível Líquido	1 789,94	-194,07	0,00	0,00	1 595,87

5 Ativos Intangíveis

Outros Ativos Intangíveis

A quantia escriturada bruta, as amortizações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2020 e de 2021, mostrando as adições, os abates e alienações, as amortizações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Descrição	31-12-2020	Adições	Abate	Transferência	31-12-2021
Programas de Computador	1 202,72	0,00			1 202,72
Ativo Intangível Bruto	1 202,72	0,00	0,00	0,00	1 202,72
Depreciações Acumuladas					
Programas de Computador	434,32	400,91			835,23
Depreciações Acumuladas	434,32	400,91	0,00	0,00	835,23
Ativo Intangível Líquido	768,40	-400,91	0,00	0,00	367,49

6 Inventários

Em 31 de Dezembro de 2021 e de 2020 a rubrica "Inventários" apresentava os seguintes valores:

Rubricas	2021	2020
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	137,74	108,28
Total	137,74	108,28

No que concerne à quantia de "Inventários" de géneros alimentares reconhecida como gasto durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, detalham-se conforme segue:

Movimentos	2021	2020
	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo
Saldo Inicial	108,28	104,91
Compras	3.533,80	2.610,72
Saldo Final	137,74	108,28
Gastos do Período	3.504,34	2.607,35

7 Rédito

Para os períodos de 2021 e 2020 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Rubricas	2021	2020
Prestação de Serviços		
Quotas do Utilizadores	16.652,62	24.040,37
Quotas e Jóias	0,00	295,00
Total	16.652,62	24.335,37

8 Subsídios do Governo e apoios do Governo

A 31 de Dezembro de 2021 e 2020, a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de "Subsídios do Governo" e "Apoios do Governo":

Descrição	2021				2020		
	Natureza	Capitais Próprios	Passivo	Demonstração de Resultados	Capitais Próprios	Passivo	Demonstração de Resultados
ISS, IP	Não Reembolsável			160.981,30			152.395,32
Layoff	Não Reembolsável			0,00			7.900,51
JF Paranhos	Não Reembolsável			2.500,00			0,00
C. M. Porto	Não Reembolsável			1.000,00			755,00
Total		0,00	0,00	164.481,30	0,00	0,00	161.050,83

9 Benefícios dos empregados

O número de membros dos órgãos sociais é de 14 elementos. Este número manteve-se inalterado durante os anos de 2021 e 2020.

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade durante o exercício de 2021 e de 2020 foi de 10.

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2021	2020
Remunerações ao pessoal	137.150,94	124.540,18
Encargos sobre as Remunerações	28.459,49	23.480,48
Seguros de Acidentes no Trabalho	1.030,31	1.030,13
Outros Gastos com o Pessoal	702,72	284,65
Total	167.343,46	149.335,44

10 Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro.

Nos termos do artigo 210.º do Código Contributivo, publicado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro, a Direção informa que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

11 Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações:

11.1 Investimentos Financeiros

Nos períodos de 2021 e 2020, a Entidade detinha os seguintes "Investimentos Financeiros":

Descrição	2021	2020
Outros investimentos Financeiros		
FCT	3.172,82	2.708,53
Total	3.172,82	2.708,53

11.2 Outros ativos correntes

A rubrica "Outros ativos correntes" tinha, em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, a seguinte decomposição:

Descrição	2021	2020
Fornecedores	921,37	0,00
Adiantamentos a fornecedores	921,37	0,00
Outra Contas a Receber	1.649,67	1.178,34
Outros credores	1.649,47	1.178,34
Total	2.571,04	1.185,58

11.3 Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, a rubrica "Diferimentos" englobava os seguintes saldos:

Descrição	2021	2020
Gastos a Reconhecer		
Seguros	680,01	683,01
Outros	356,10	599,89
Total	1.036,11	1.282,90

11.4 Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de "Caixa e Depósitos Bancários", a 31 de dezembro de 2021 e 2020, encontrava-se com os seguintes saldos:

Descrição	2021	2020
Caixa e Depósitos Bancários		
Caixa	2.174,41	2.319,68
Depósitos à Ordem	39.058,83	46.184,05
Total	41.233,24	48.503,73

11.5 Fundos Patrimoniais

Nos "Fundos Patrimoniais" ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
Fundos	22.834,83			22.834,83
Resultados Transitados	-16.073,84	19.763,16		3.689,32
Total	6.760,99	19.763,16	0,00	26.524,15

11.6 Fornecedores

O saldo da rubrica de "Fornecedores" é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2021	2020
Fornecedores c/c		
Fornecedores	1.098,54	1.232,17
Total	1.098,54	1.232,17

11.7 Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de “Estado e outros Entes Públicos” está dividida da seguinte forma:

Descrição	2021	2020
Passivo		
Retenções na Fonte - IRS	776,00	782,00
Segurança Social	3.164,78	4.482,91
FCT e FGCT	42,99	40,41
Total	3.983,77	5.305,32

11.8 Outros passivos correntes

A rubrica “Outros passivos correntes” desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2021		2020	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Pessoal		654,01		3.102,43
Remunerações a Liquidar		654,01		3.102,43
Credores por Acréscimo de Gastos		21.577,12		20.973,45
Remunerações a Liquidar		21.577,12		20.783,55
Outras despesas diferidas		0,00		189,90
Outros Credores		21,60		21,60
Penhoras vencimento		21,60		21,60
Total	0,00	22.252,73	0,00	24.097,48

11.9 Subsídios, doações e legados à exploração

A Entidade reconheceu, nos períodos de 2021 e 2020, os seguintes subsídio, doações, heranças e legados:

Descrição	2021	2020
Subsídios do Estado e Outros Entes Públicos	164.481,30	161.050,83
Doações e heranças - donativos	3.988,00	438,81
Total	168.469,30	161.489,64

Os “Subsídios e Apoios do Governo” estão divulgados de forma mais exaustiva na Nota 8.

11.10 Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos “Fornecimentos e Serviços Externos” nos períodos findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, foi a seguinte:

Descrição	2021	2020
Serviços especializados	4.875,41	4.170,10
Materiais	700,01	1.638,86
Energia e fluídos	2.485,38	2.624,38
Deslocações, estadas e transportes	0,00	0,00
Serviços diversos	4.978,18	3.686,72
Encargos com Utentes	0,00	409,11
Total	13.038,98	12.529,17

11.11 Outros gastos

A rubrica de "Outros gastos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2021	2020
Impostos	0,96	0,00
Outros	194,62	668,13
Quotizações	96,00	96,00
Multas não fiscais	159,77	0,00
Juros de mora	1,55	0,00
Apoio alimentar a famílias	3.626,47	8.177,12
Total	4.079,37	8.941,25

11.12 Outros rendimentos

A rubrica de "Outros rendimentos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2021	2020
Outros Rendimentos		
Descontos de pronto pagamento obtidos	0,63	10,32
Donativos - apoio alimentar a Famílias	0,00	8.177,12
Outros	183,26	0,00
Total	183,89	8.187,44

11.13 Fundadores/beneméritos/ doadores/associados/membros

A 31 de Dezembro de 2021 e 2020, apresentava os seguintes saldos:

Descrição	2021	2020
Quotas associados	155,00	155,00
Total	155,00	155,00

11.14 Créditos a receber

Para os períodos de 2021 e 2020 a rubrica “Créditos a receber” encontra-se desagregada da seguinte forma:

Descrição	2021	2020
Clientes e Utentes c/c		
Utentes	54,57	656,76
Total	54,57	656,76

11.15 Informações consideradas relevantes para melhor compreensão da posição financeira e dos resultados

O número médio de utentes por resposta social, durante o ano de 2021, foi o seguinte:

- Creche: 32
- Centro de Convívio: 55
- Movimento Paranhos Zero Desperdício: 45 famílias

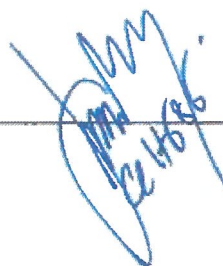
11.16 Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2021.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

Porto, 31 de dezembro de 2021

O Contabilista Certificado



A Direção



ADARSOL-ASSOC. PARA DESENV. ATIV. RELAC. SOLIDARIEDADE
 DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS
 PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Contribuinte: 501646990

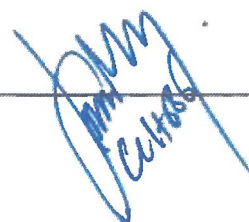
Moeda: euros

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2 021	2 020
Vendas e serviços prestados	7	16 652,62	24 335,37
Subsídios, doações e legados à exploração	8 / 11.9	168 469,30	161 489,64
Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	6	-3 504,34	-2 607,35
Fornecimentos e serviços externos	11.10	-13 038,98	-12 529,17
Gastos com o pessoal	9	-167 343,46	-149 335,44
Outros rendimentos	11.12	183,89	8 187,44
Outros gastos	11.11	-4 079,37	-8 941,25
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		-2 660,34	20 599,24
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	4 / 5	-874,97	-836,08
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		-3 535,31	19 763,16
Resultados antes de impostos		-3 535,31	19 763,16
Resultado líquido do período		-3 535,31	19 763,16

A Direção



O Contabilista Certificado



ADARSOL - ASSOC. PARA DESENV. ATIV. RELAC. SOLIDARIEDADE

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Moeda : (Valores em Euros)

RÚBRICAS	NOTAS	DATAS	
		2021	2020
Fluxos de caixa das actividades operacionais - método directo			
Recebimentos de Clientes e Utentes		17 254,81	24 730,39
Pagamentos a fornecedores		-19 488,37	-17 158,19
Pagamentos ao pessoal		-114 538,94	-109 988,58
Caixa gerada pelas operações		-116 772,50	-102 416,38
Outros recebimentos/pagamentos		108 961,56	130 077,27
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)		-7 810,94	27 660,89
Fluxos de caixa das actividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		-279,99	0,00
Investimentos financeiros		-464,29	-442,38
Fluxos de caixa das actividades de investimento (2)		-744,28	-442,38
Fluxos de caixa das actividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Doações		1361,53	0,00
Pagamentos respeitantes a:			
Juros e Gastos Similares		-76,80	438,81
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)		1 284,73	438,81
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		-7 270,49	27 657,32
Caixa e seus equivalentes no início do período		48 503,73	20 846,41
Caixa e seus equivalentes no fim do período	11.4	41 233,24	48 503,73

A Direção



O Contabilista Certificado

